

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES – 14ª DO ANO DE 2017.

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) de dois mil e dezessete (2017), às 19 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Wagner Vieira França (Waguinho), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Adalgisa Ferreira Alves, Janaina Luzia O. Pimentel Passalini, Maria de Fátima Simões Barbosa, Fátima Cristina S. da Silva Rezende, Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Jarmas de Almeida Leite (Fifi), José Roberto da Silveira Castanheira Júnior (Castanha) e José Ailton Cardoso Boca (Boca). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para a execução dos Hinos Nacional e Municipal. Em seguida convidou o Pastor Luís Carlos para trazer uma palavra de fé. O Presidente cumprimentou nominalmente cada Vereador, cumprimentou também os funcionários, os prestadores de serviço, a todos que estão presente no Plenário como também aqueles que assistem as sessões online. Registrou a presença do Prefeito de Divino de São Lourenço, Sr. Elieardoe do Vereador Oséias, bem como do coordenador do Procon, que está fazendo o trabalho “Proconna estrada” que se encontra em São José do Calçado, que fará uso da palavra franqueada para explicar sobre o trabalho que está sendo realizado pelo Procon. Dando continuidade determinou a 1º Secretária vereadora Janaina, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por todos. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Presidente lembrou que na sessão passada conversaram que o Executivo não estava respondendo os requerimentos dos vereadores, mas agora começaram a chegar e a Secretária vai proceder a leitura de todos, para depois comentarem a respeito.

Disse ainda que os requerimentos que os vereadores apresentam é atendendo pedido da população e seria uma forma de dar uma satisfação as pessoas. Of. N° 546/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos n° 157 e 158/2017, de autoria do Presidente desta Casa Vereador Waguinho França, no qual solicita a instalação de corrimão na rampa que liga a Rua Dr. Nildo Tavares Jorge a Rua Euclides Vieira de Rezende, informa que juntamente com os órgãos competentes estão analisando a possibilidade de atender, e solicitando a adequação dos prédios públicos quanto a acessibilidade informa que se encontra no cronograma das Secretarias e que o mais brevemente possível estará realizando a adequação. Of. N° 547/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos n° 153, 154 e 155/2017, de autoria do Vereador Castanha, nos quais solicita instalação de um guarda-mão na ponte localizada na estrada que liga o município Sede a Fazenda da Alegoria e na estrada que liga o bairro João Marcelino de Freitas a Fonte de Água Mineral “Nova Esperança” e a pavimentação em frente a estrada da quadra poliesportiva Neuzenir Domingues Venial localizada no Distrito de Alto Calçado, informa que juntamente com as secretarias responsáveis estará verificando a possibilidade de atender as citadas solicitações. Of. N° 552/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento n° 160/2017 e Indicação n° 018/2017, de autoria da Vereadora Janaina informa que o mais brevemente possível estará analisando a possibilidade da realização dos mesmos. Of. N° 644/2017/SMAS da Secretária Municipal de Assistência Social, Elice Braga Rodrigues Souza, em resposta ao ofício n° 018/2017, enviado por esta Casa, esclarece que já está providenciando o atendimento ao aluno da APAE Marcos Barbosa do Carmo, que reside na zona rural de nosso Município. Esclarece ainda que o ocorrido foi em virtude da Empresa MUNDIAL PNEUS ITABARÉ – EIRELLI que fornece os pneus não ter cumprido com o prazo da entrega previsto no contrato e que já notificou o descumprimento da mesma a supracitada empresa. Informa ainda que está tomando as medidas cabíveis. Of. N° 548/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta aos Requerimentos n° 164, 165 e 166/2017, de autoria da Vereadora Janaina, solicitando a substituição da peça queimada que está impedindo o

funcionamento da Praça Digital do Distrito do Divino Espírito Santo, providências para o funcionamento do laboratório de informática da Escola Anito Gomes Teixeira e pagamento do piso nacional para os profissionais de educação, informa que o mais brevemente possível estará juntamente com a Secretaria responsável analisando a possibilidade de atender as solicitações. Of. N° 543/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento n° 163/2017, de autoria da Vereadora Fátima Simões no qual solicita a implantação de um grupo multidisciplinar de saúde composto por Médico, Enfermeiro e Profissional de Educação Física para a realização de palestras voltadas as doenças crônicas da Diabetes Mellitus e Hipertensão arterial, informa que juntamente com a secretaria responsável estará verificando a possibilidade de atender a essa solicitação. Of. N° 545/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento n° 162/2017, de autoria da Vereadora Adalgisa solicitando instalação de barreiras metálicas ou em concreto nos acessos laterais da EMEF Manoel Franco, informa que juntamente com a Secretaria responsável estará verificando a possibilidade de atender. Of. N° 542/2017/GP do Prefeito Municipal em resposta ao Requerimento n° 159/2017, de autoria da Vereadora Fátima da Silva, solicitando que seja realizado processo licitatório para terceirizar através de concessão pública o transporte coletivo de passageiros do trecho do Distrito do Divino Espírito para a Sede do Município, informa que juntamente com os órgãos competentes está verificando a possibilidade de atender o referido requerimento. **Comunicado n° 122987/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Associação Escola Comunidade Prof. Umbelina Machado:- PDDE R\$1.060,00. **Comunicado n° 122989/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Associação Escola Comunidade – PDDE R\$7.370,00. **Comunicado n° 122991/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Conselho de Escola EEEFM Mercês Garcia Vieira – PDDE R\$8.260,00. **Comunicado nº 122988/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Associação Escola Comunidade EPG Anito Gomes Teixeira – PDDE R\$880,00. **Comunicado nº 122990/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Conselho de Escola da Escola 1 Grau Ercílio Cordeiro: - PDDE R\$1.930,00. **Comunicado nº 168870/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Pref. Mun. de São José do Calçado: – PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL R\$6.393,60;- PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE R\$233,20;- PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA R\$2.830,20;- PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE R\$2.974,60; - QUOTA R\$ 25.827,10.**Comunicado nº 122992/2017** do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, entidade: Associação Escola Comunidade – PDDE R\$2.760,00.O Presidente concedeu a palavra aos vereadores que quiserem comentar a respeito das respostas do Executivo a seus requerimentos. A Vereadora Janaina comentou que as respostas deveriam ser mais fundamentadas, porque pode observar que as respostas são praticamente as mesmas e acrescentou que para ela essas respostas não servem. O Presidente agradeceu a resposta do Executivo aos seus requerimentos e sugeriu a população que cobre o Prefeito a execução das melhorias solicitadas, pois os vereadores estão fazendo sua parte e sempre que estiver com o Prefeito também vai cobrar. A Vereadora Adalgisa lembrou que o Projeto que fez criando a guarda municipal também não obteve nenhum pronunciamento do Executivo. O Presidente comentou que o Legislativo está fazendo a sua parte e agora devem aguardar para

que Executivo faça e pede ao Executivo que tenha mais carinho porque os vereadores não estão pedindo nada para si. A Vereadora Adalgisa acrescentou que se não der para atender, mesmo assim o Executivo deveria responder.

ORDEM DO DIA: Requerimentos de autoria da Vereadora Janaina: a) **nº 175/2017** solicitando ao Prefeito Municipal a implantação do xadrez nas escolas municipais de ensino fundamental; b) **nº 176/2017** solicitando ao Prefeito que informe quais os critérios utilizados pelos técnicos para o reajuste no valor dos imóveis de nossa municipalidade; c) **nº 177/2017** solicitando ao Prefeito a edificação de um playground no distrito de Airituba (próximo a área da creche) e outro no distrito de Alto Calçado; d) **nº 178/2017** solicitando ao Prefeito a aquisição de um carrinho para transporte de urna funerária (caixão) destinado a Capela Mortuária de São José do Calçado. A autora dos requerimentos comentou que se o município interessar tem um profissional que vem dar o curso gratuito, ele é o Presidente da Comissão de Xadrez de Bom Jesus do Norte, só depende da Secretaria de Educação e do Prefeito considerar interessante implantar essa modalidade nas escolas. Esclareceu ainda que o requerimento nº 176 é pedindo informações acerca do aumento abusivo do IPTU.

Todos os Requerimentos da Vereadora Janaina foram aprovados por unanimidade.

Requerimentos nº 171/2017 de autoria da Vereadora Fátima da Silva solicitando as seguintes informações ao Prefeito: No que diz respeito ao transporte escolar da zona rural, com ênfase na linha da localidade Pavão X São Bendito e localidade Estrela: **1-** qual veículo faz o transporte dessa linha? **2-** qual o estado do veículo usado para o mesmo? **3-** qual o quantitativo de crianças e adolescentes que fazem uso desse transporte? **4-** o município dispõe de fiscal de ônibus nessa linha? - No que diz respeito ao maestro contratado pelo município: **1-** qual ou quais tem sido os meios de ministrar as aulas de música do Maestro contratado pelo município? **2-** qual o espaço utilizado por ele para ministrar essas aulas? **3-** qual o quantitativo de crianças, adolescentes ou adultos? Solicito cópia comprobatória das fichas de inscrição; **4-** qual a carga horária do mesmo? **5-** quais os instrumentos que têm sido usados para ministrar o aprendizado dos inscritos? - No que diz respeito ao atendimento do psicólogo e

psicanalista na rede da educação, aprovado por esta Casa: **1-** onde os mesmos cumprem suas cargas horárias? **2-** o atendimento dessa equipe tem sido feita de forma conjunta ou individual? **3-** o psicanalista tem atendido as crianças e ou os pais das crianças assistidas pela APAE, onde foi justificada sua contratação para a triagem solicitada pelo poder público? Informo que estando desta forma cumprindo o Regimento Interno desta Casa de Leis no seu artigo 3º inciso XXI e também o art. 20 inciso XXI da LOM, onde determina que o Legislativo fiscalize os atos administrativos. Ainda a Vereadora Fátima da Silva apresentou os seguintes Requerimentos ao Exmº Sr. Prefeito Municipal: **a) nº 172/2017** solicitando ao mesmo que tome as medidas necessárias no que se refere alterações do percentual de 14% previsto na lei ordinária número 1.997/2016, pois como podemos vislumbrar no artigo 260 do Código Tributário Municipal vigente a partir de 1 de janeiro de 2017, o percentual da taxa de iluminação pública é de 5% tornando o percentual de 14% totalmente inconstitucional. Com isso pede a suspensão da cobrança indevida de 14%, fazendo assim valer o Código Tributário Municipal; **b) nº 173/2017** solicitando que informe onde foram aplicados os recursos oriundos da venda dos veículos de propriedade do poder público em leilão presencial ocorrido na municipalidade. Devendo a documentação ser acompanhada de cópias comprobatórias e também cópias dos depósitos dos compradores; **c) nº 174/2017** solicitando que providencie a execução do projeto de regularização fundiária de autoria do Executivo e promulgada pelo Chefe do Poder Legislativo, tendo em vista a grande necessidade dos munícipes solicitarem os serviços básicos dos poderes públicos e privados. A Vereadora Fátima da Silva comentou que recebeu através de whatsapp quatro fotos, onde pode ver uma Kombi escolar e conforme escrito na mensagem tinham 13 crianças nessa Kombi e a porta da Kombi estava solta. Em outra foto a porta da Kombi estava no chão e o motorista pelo lado de fora da Kombi tentando colocar a porta no local. Considera esse fato muito triste porque esse transporte é em São Benedito e todos sabem que é serra, e qualquer coisa pode acarretar um acidente sério. E na segunda-feira entrou em contato com o Secretário e o mesmo lhe informou que já sabia da situação e que iria tomar

providências e quando foi na sexta-feira viu uma Kombi na oficina e perguntou se era a Kombi que fazia o transporte da região do Pavão e foi informada que sim, mas que estavam aguardando chegar as peças, porque a firma que ganhou a licitação era do Paraná. E hoje recebeu nova mensagem da mesma pessoa que lhe enviou essas fotos informando que essas crianças ainda continuam sem transporte. O Presidente da Câmara comentou que vão aguardar a resposta do Prefeito. A vereadora Fátima da Silva acrescentou que cabe denúncia ao Ministério Público. O Vereador Boca parabenizou a Vereadora Fátima da Silva porque isso não pode acontecer. E comentou que esteve conversando com o Secretário de Finanças na sexta-feira a respeito da cobrança de iluminação pública e o mesmo lhe informou que a cobranças de 14% começou em julho e o que está sendo arrecadado não está sendo suficiente para pagar as despesas. Disse ainda que a Prefeita mandou para a Câmara no ano passado uma conta de cento e oitenta mil reais, só que na verdade essa conta está mais de seiscentos mil. O Presidente lembrou que votou contra ao aumento da taxa de iluminação pública. O Vereador Castanha esclareceu que esses valores que o vereador José Ailton está falando, a ESCELSA mandou essa conta para a Prefeitura, ao “apagar das luzes”, a ESCELSA fez várias extensões de rede sem autorização do Município e cobrou, em sua opinião cabe o Prefeito atual entrar na justiça contra a ESCELSA. Nessa época não estava mais como Secretário de Finanças, porque saiu para se candidatar a Vereador, mas em sua opinião essa cobrança está errada. **O Presidente submeteu os requerimentos 171, 172, 173 e 174/2017, todos de autoria da vereadora Fátima da Silva a votação, todos foram aprovados por unanimidade. Requerimentos nº 167/2017** de autoria do Vereador Boca solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja feita uma manobra de represamento do “Rio Calçado” na altura da propriedade do Sr. Jean Tatagiba. Ao conter o fluxo de água no referido local, o mesmo será direcionado para a caixa que abastece as residências dos moradores do Distrito de Alto Calçado, que atualmente sofrem com grande escassez de água provocada pela crise hídrica que assola o País. **Requerimento nº 168/2017**, assinado pelos Vereadores Boca e Castanha solicitando ao Sr.

Prefeito Municipal que seja feita uma manobra de represamento do rio que passa no Distrito do Divino Espírito Santo – Jacá. Ao conter o fluxo de água no referido local, o mesmo será direcionado para a caixa que abastece as residências dos moradores do Distrito do Divino Espírito Santo, que atualmente sofrem com grande escassez de água provocada pela crise hídrica que assola o País. **Requerimento nº 169/2017**, assinado pelos Vereadores Boca e Fátima Simões solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que seja feita uma manobra de represamento do córrego que passa no Distrito de Airituba. Ao conter o fluxo de água no referido local, o mesmo será direcionado para a caixa que abastece as residências dos moradores do Distrito de Airituba, que atualmente sofrem com grande escassez de água provocada pela crise hídrica que assola o País. **Requerimentos nº 167, 168 e 169/2017 aprovados.** O Presidente falou da importância desses requerimentos e comentou que fará uma audiência pública em nosso município e convidar a população para participar do debate, e também seria uma forma de pressionar o governo para tomar providência. **Requerimentos nº 170/2017** de autoria da Vereadora Fátima Simões solicitando ao Sr. Prefeito Municipal a substituição do piso da praça Teófilo Lobo (praça do Banestes) por piso Inter travado. O piso da referida praça encontra-se com sua parte antiaderente desgastada. O piso Inter travado é ideal para áreas com superfícies mais amplas, são peças modulares de concreto que se encaixam umas às outras para revestir uma grande superfície. **Aprovado. Projeto de Lei nº 012/2017**, de autoria da vereadora Janaina, que “Institui o cadastro por registro de câncer do Município de São José do Calçado e dá outras providências”. **Aprovado. Requerimento nº 161/2017**, assinado pelos Vereadores Fátima da Silva, Nel Sana e Janaina solicitando ao Sr. Prefeito Municipal e aos membros da Comissão de Festa dos Distritos de Alto Calçado (Nildair e Gilmar Pradizzo), Divino Espírito Santo (Carlos Roberto) e Airituba (Paulo Sérgio Simões e Aderbal Ramos de Aguiar) para prestarem informações sobre todos os gastos inerentes aos Festejos dos Distritos descritos acima, ocorridos no Município de São José do Calçado no ano de 2017, prestando conta de todos os contratos realizados com as empresas que prestaram serviço nos festejos, tais como shows, palco,

iluminação e sonorização e outros mais que tenham existido, contratos estes que devem ser fornecidos na íntegra; apresentar ainda os recibos de arrecadação com a venda de espaço para os barraqueiros que trabalharam no evento, e ao final apresentar os repasses feitos pela prefeitura as respectivas comissões para custear tais despesas. **Aprovado. Palavra franqueada.** **O Presidente concedeu a palavra ao Sr. Dionísio**, Coordenador do Procon móvel, que está em nosso município, para explanar acerca dos serviços que o projeto “Procon na estrada” tem a oferecer a população. Com a palavra o Sr. Dionísio cumprimentou a todos e comentou que o Presidente desta Casa esteve visitando o ônibus do Procon e fez o convite para que ele estivesse presente nesta sessão, e se sentiu muito feliz, pois não poderia perder a oportunidade de falar sobre esse projeto de tamanha importância, não só para o município de Calçado, mas todo o Espírito Santo e agradeceu a oportunidade. Disse que não tem vergonha de falar da boa política, não tem mandato, mas é um gestor público, é um cientista político de formação e está coordenador e diretor financeiro-administrativo do Procon. Disse ainda que costuma dizer que abaixo de Deus é através da política que vão fazer justiça social e melhor distribuição de renda. E o Procon na estrada, nada mais é que um projeto do governo que visa fazer a boa política. A política praquele que mais precisa. Deixou seus cumprimentos ao Prefeito José Carlos que prontamente os atendeu. Comentou que as pessoas estão endividadas e vieram para ajudar as pessoas a negociar essas dívidas para que possam consumir de novo. O objetivo do Procon é somar formar forças e estar junto com a população e com o comércio e tentar reativar esses CPFs para que as pessoas possam pagar suas dívidas sem aqueles juros exorbitantes. Sugeriu aos vereadores que façam um projeto para educação financeira nas escolas a custo zero, usando a criatividade e aproveitando os professores de matemática. Um projeto muito interessante que no futuro trará muito retorno para o município. E se der certo será o primeiro município do Espírito Santo a implantar esse projeto. O Presidente agradeceu a sugestão e se prontificou a verificar junto ao jurídico da Casa a confecção do projeto e sugeriu que todos os vereadores assinem. O Coordenador do Procon se colocou a disposição dos Vereadores

para apoiar no que for necessário. O Presidente agradeceu a presença do Sr. Dionísio, bem como todo o carinho com que foi recebido pela equipe do Procon, que a princípio não tinham conhecimento de que ele era vereador, e isso foi um sinal de que a população estava realmente sendo bem atendida. Em nome do município de São José do Calçado agradece a toda a equipe do Procon. O Sr. Dionísio acrescentou que trabalhar na gestão pública, ser servidor público tem como princípio atender, e atender bem, pois recebem para isso, e em sua equipe não traz advogados de gravata, eles precisam falar a voz do povo. Agradeceu novamente e disse que se precisar é só convocar que estarão prontos para atender a população. O Presidente parabenizou o Sr. Dionísio e pediu uma salva de palmas para ele. Dando continuidade o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Janaina, que após cumprimentar a todos, disse que viria expressar o seu repúdio em relação ao Código Tributário de São José do Calçado, onde determina um reajuste do 400% (quatrocentos por cento) no IPTU, lembrando que o valor venal do imóvel é um por cento. E perguntou qual o técnico que passou por esta Casa no momento de aprovação desse Código Tributário para assessorar os vereadores da época; que técnico que visitou os imóveis do município para determinar valores tão abusivos. Imóveis de setenta metros quadrados pagando trezentos reais, pessoas que pagavam cento e vinte reais de IPTU passou para oitocentos reais. Sua pergunta é qual a justificativa para valor tão alto, onde uma população não foi preparada e comunicada para receber esse IPTU da forma como estão sendo lesados. Disse que já solicitou do assessor jurídico desta Casa que elabore um documento para encaminhar para a justiça e para o Ministério Público porque essa lei tem que ser cancelada. Lembrou que o Código Tributário é um Projeto de Lei Complementar nº 001 de 07 de dezembro de 2016 e como é um Projeto de Lei Complementar passou por duas votações, foi aprovado e hoje a população está sofrendo com as consequências. Disse ainda que iria relatar outro abuso vivenciado pelo povo calçadense, que é a lei da cobrança de iluminação pública, pois o artigo 206 do Código Tributário determina que cobre uma taxa de cinco por cento e foi aprovado por esta Casa um projeto onde aumentou essa taxa para quatorze

por cento. A Vereadora Janaina disse ainda que tem certeza que todos os vereadores irão assinar o documento que está sendo preparado pelo assessor jurídico para ser encaminhado a Justiça solicitando um posicionamento. Disse que a população também pode procurar o Ministério Público, que também é fiscal do povo, para manifestar a sua insatisfação com relação ao Código tributário e a taxa de iluminação pública. Lembrou que existe um anteprojeto de sua autoria reduzindo essa taxa de iluminação pública que até hoje o Executivo não manifestou preocupação em sancionar. A Câmara vai lutar junto com a população contra esse aumento abusivo. Comentou também que outro momento que o município está passando é o descaso com os universitários, sabemos que a lei é bem clara que o transporte para o ensino universitário não é responsabilidade do município, mas quando se tem um Prefeito arrojado e se preocupa com o desenvolvimento ele investe na Educação. Lembrou que os Prefeitos anteriores sempre deram uma ajuda com o passe dos universitários, mas o atual governo não está ajudando em nada. E se sente frustrada quando vê o município vizinho contribuindo com a metade do passe e pergunta porque lá eles conseguem e em Calçado não. E pediu o empenho do Secretário de Educação junto ao Executivo para dar um apoio aos universitários, porque não é fácil pagar a mensalidade da faculdade e ainda arcar com duzentos e cinquenta reais de transporte. A diferença de uma sociedade está na educação. Se colocou a disposição do povo para lutar pelas suas necessidades. Em seguida o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Fátima da Silva que após cumprimentar a todos disse que faria menção ao ofício que recebeu em resposta a solicitação de sua autoria, onde o Prefeito, o Secretário de Saúde e a Coordenadora da ESF informaram a respeito das emendas parlamentares que cobrou através desta Casa, no que se refere aos processos de estruturação da rede de serviço de atenção básica da saúde nos valores de cem e duzentos mil reais informam que os referidos processos já se encontram em fase final de licitação e quanto a preocupação pela perda dos recursos devido aos prazos informam que não há esse risco, pois estão dentro da vigência e a equipe responsável está empenhada para que isso não ocorra. Os processos encontram-se na mesa do Secretário de

Administração e qualquer dúvida favor procura-lo na Prefeitura Municipal. A Vereador Fátima da Silva agradeceu e disse que espera que isso realmente não venha a acontecer porque trezentos mil reais na saúde, faz muita coisa. Disse ainda que a respeito do IPTU a Vereadora Janaina basicamente já falou tudo, e considera que uma administração pública existe num ato contínuo, são quatro anos e o governo passado errou em fazer esse código tributário e os critérios utilizados, mas a alíquota não subiu, ela continua em um por cento, mas o que está movimentando toda essa base do IPTU são os critérios usados para a avaliação do imóvel. Comentou que ao receber seu carnê percebeu que foi beneficiada, porque sua casa foi avaliada com um valor muito baixo e já foi até a Prefeitura para rever esses valores, relatou ainda que em nove anos que mora na mesma casa ninguém da Prefeitura esteve lá para fazer um cadastramento. O Código Tributário está disponível no site da Prefeitura e da Câmara para acesso público, e ressaltou que na página 159, está claro que qualquer contribuinte tem que pagar cinco por cento de iluminação pública e no dia 16 de dezembro a Prefeita mandou para ser votada pela Câmara uma lei ordinária alterando para quatorze por cento. O Código Tributário tem mais valor que uma lei ordinária, por isso qualquer contribuinte pode protocolar na Prefeitura um pedido de ressarcimento dessa diferença da taxa de iluminação. Disse ainda que em sua opinião os governantes não olham para Calçado como um povo capacitado, qualificado, que tem competência, que tem inteligência, porque eles buscam em outras cidades pessoas para trabalharem em Calçado. Não tem nada contra a outras pessoas, porém em Calçado tem pessoas capazes e qualificadas e não há necessidade de trazer pessoas de fora, tanto a nível estadual como municipal também, por isso deixa sua nota de repúdio. Finalizando a Vereadora Fátima da Silva disse que faria uma ratificação as falas da Vereadora Fátima Simões feitas na última sessão, a qual não estava presente pois sua filha estava passando mal, a respeito do convênio do caminhão baú e da pá-carregadeira, e esse convênio foi feito através da Secretaria de Agricultura e não foi mérito do Prefeito José Carlos e do Vice Teté, mas sim, mérito do Secretário de Agricultura em 2014 que deu entrada no termo de aceite, o

convênio continuou, o valor de repasse do caminhão era de cento e oitenta e cinco mil reais e dá pá-carregadeira era de duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais e a contrapartida da Prefeitura para receber esses equipamentos era de vinte e sete mil e quinhentos reais. Esse contrato terminaria no dia 31 de agosto de 2017 e só foi efetuado porque um servidor efetivo deu andamento no procedimento. Servidor que não ganha como Prefeito, nem como Secretário, nem como Vereador, é um servidor efetivo que viu essa situação e fez. Por isso devem dar o mérito a quem de direito. Finalizando suas falas afirmou que o que tiver ao alcance da Câmara, vão juntar forças para resolver essa questão do IPTU. O Vereador Castanha disse que gostaria de esclarecer a respeito dessa diferença da taxa de iluminação pública que consta no Código Tributário, não estava no governo, mas tem uma noção do que aconteceu. Em fevereiro ou março a Prefeitura mandou para a Câmara um projeto pedindo alteração da taxa de iluminação pública, a Câmara deixou em estudo e nesse meio tempo foi aprovado o Código Tributário constando a taxa que estava em vigor que de cinco por cento e só depois foi votado o Projeto da nova taxa de iluminação pública, por isso que deu essa divergência. Disse que não está querendo defender e nem acusar ninguém, porém com relação ao IPTU acredita que, pelo levantamento que fez, pois foi no setor tributário da Prefeitura e viu quanto está valendo o seu imóvel e o quanto estava avaliado, aconteceu que em 2017 quando foi jogado o Código no sistema o valor venal de alguns imóveis dobrou, então na hora quer foi feito o Código Tributário não imaginaram que iria aumentar praticamente cem por cento o valor venal dos imóveis. Não avaliou a situação de vários imóveis viu apenas a situação do seu imóvel e foi isso o que aconteceu. O Presidente perguntou se mais algum Vereador gostaria de fazer uso da palavra franqueada. O Vereador Boca comentou de sua preocupação com alguns professores que estão fazendo Pedagogia no prazo de um ano, quando na verdade deveria ser cinco anos e quando forem apresentar os diplomas vai dar problema. Com a palavra o Presidente cumprimentou a todos mais uma vez, e comentou que surgiu um assunto de que vereador na gestão passada votou esse aumento de IPTU para o município, mas isso não existe. Foi votado o Código Tributário

onde o governo anterior estipulou regras para cobrança diferenciada entre Bairros. A alíquota que foi aprovada para cobrança do IPTU sobre o valor venal do imóvel permanece de um por cento. Vereador não aprovou aumento nenhum. Disse que vai cobrar do Executivo que informe qual a equipe técnica que avaliou esses imóveis e quais critérios foram utilizados. A Vereadora Adalgisa relatou que esteve na Prefeitura juntamente com o Vereador Castanha e Fátima Simões e foram informados que o sistema que atualizou o valor dessas cobranças. O Presidente questionou o fato dos aumentos terem sido diferenciados. O Vereador Castanha esclareceu que quem estava com as informações do seu imóvel atualizadas na Prefeitura infelizmente saiu prejudicado porque acabou pagando mais caro. Os imóveis, cujos proprietário fizeram as escrituras mais recentes estão com as informações atualizadas. O Presidente comentou que o Executivo precisa responder o mais breve possível quais critérios foram utilizados para essa avaliação, porque a Câmara vai entrar com uma ação junto ao Ministério Público. Conforme já foi falado de acordo com o Código Tributário a taxa de iluminação pública é de cinco por cento e está sendo cobrado quatorze, está sendo cobrado de forma inconstitucional, sugeriu que as pessoas não paguem e entrem na justiça. Ainda o Presidente comentou que se as pessoas pararem para analisar suas contas, o Executivo avaliou em 2017 o valor por metro quadrado, a taxa da cobrança de lixo é de sete por cento e da limpeza quatro por cento, se jogar esse percentual o valor não confere. Está errado. E como saiu nota anunciando na rua que os vereadores aprovaram, agora, vão ter que informar a equipe técnica que fez essa avaliação e quais os critérios utilizados, porque o que foi aprovado pela Câmara na gestão anterior foram regras para cobrança diferenciada entre Bairros. O Vereador Castanha esclareceu que a maioria das Prefeituras do Espírito Santo, parte de Minas usa o sistema da EeL, é uma empresa de Domingos Marins que coloca o sistema nas Prefeituras que faz esses cálculos e os mesmos critério que ela utiliza para avaliar os imóveis de São José do Calçado ela utiliza em outros municípios, só que o nosso município, nesse caso saiu prejudicado e se fizer um recadastramento em nosso município com essa tabela, o povo vai pagar muito mais. Essa tabela precisa

ser revista porque ela não se enquadra dentro do nosso município. Voltando a usar a palavra o Presidente da Câmara fez uma cobrança ao Executivo com relação a lei de regularização fundiária, onde o Executivo pressionou a Câmara para votar rápido, porém depois de aprovado o Executivo não sancionou e depois que a Câmara promulgou, não se fala mais nada. Na época se dizia que o município iria parar se o projeto não fosse aprovado e agora que a Câmara aprovou e promulgou, precisam cobrar do Executivo. Disse ainda que como divulgaram através da internet que o Vereador que aprovou o aumento do IPTU, deveriam divulgar também os motivos pelos quais a saúde ainda não tem remédio para a população. As pessoas precisam saber filtrar as informações, porque estão divulgando muita mentira. Pediu que não coloquem a culpa na Câmara. O Legislativo está sendo um parceiro muito grandedo Executivo, não teve nada que veio do Executivo que foi rejeitado. O Presidente comentou também sobre os acidentes que estão acontecendo na BR e vai pedir ao Assessor Jurídico da Casa, e convidou aos demais vereadores que assinem em conjunto, um requerimento ao Ministério Público Federal para que acabe com a cobrança do pedágio até que seja feita a duplicação da estrada. Finalizando o Presidente agradeceu a todos. Nada mais havendo a relatar, declarou encerrada a presente sessão e anunciou que a próxima sessão ordinária desta Casa será no dia 10 de outubro, numa terça-feira, às 19 horas neste Plenário. E Janaina Luzia Oliveira Pimentel Passalini, 1º Secretária, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

Wagner Vieira França **Janaina Luzia O. Pimentel Passalini**
Presidente **1º Secretária**